



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

394/2021



Fls: N.º

01

Proc. N.º

434/2021

**“Dispõe sobre a Instalação de Semáforos Sonoro nas principais vias do Município de Barueri”**

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências, quanto à Instalação de Semáforos Sonoros nas Principais vias desse Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em 02/02/2021
Presidente

**HELIO JUNIOR**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura que os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. A independência das pessoas com deficiência visual, além da demonstração de respeito. Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos usuários da via. O cidadão tem o dever de conhecer, proteger, respeitar e, é lógico, obedecer a sinalização. Existe um número significativo de deficientes visuais na cidade e que, mesmo conhecendo o trajeto que devem fazer, dependem da cooperação de outras pessoas, para a travessia de ruas e avenidas. Os semáforos sonoros possibilitam uma independência maior aos portadores de deficiência visual, facilitando sua mobilidade. Os semáforos com avisos sonoros auxiliam na travessia mais segura para pessoas com deficiência visual, baixa visão e também idosas. Reiterando a indicação 728/2017, do vereador Neto Amorim.

